

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7753/92 N.º 907 de 25/08/92  
de 21 de agosto de 1.992

Inclui membro executivo em Grupo  
de Trabalho.

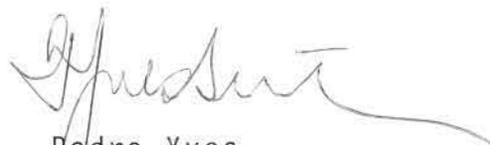
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ  
nica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Passa a integrar, o Grupo de Traba  
lho destinado à elaboração de estudos para a implantação de um Parque Eco  
lógico em parte do Banhado, constituído pelo Decreto nº 7408/91, de 26 de  
setembro de 1991, o Sr. JOÃO OTÁVIO MENESES MARQUES.

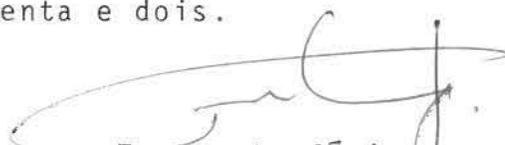
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de agosto de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto  
do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos